

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL NA
DATA DE 14 DE JANEIRO DE
2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 22, de 14 de janeiro de 2026.

Concede conversão de licença prêmio para
pagamento em dinheiro por motivo de licença
saúde.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo n.º 4369/2025, resolve converter 33 dias de licença prêmio para pagamento em dinheiro por motivo de licença saúde, no valor de R\$ 5.286,78 (Cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) a servidora **Michele Scmitz de Araújo**, matrícula n.º **3018**, investida em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento, sendo os 30 dias referentes ao quinquênio 22.05.2016 a 25.12.2022, em concordância com os art. 96 da Lei n.º 2.334/90.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de janeiro de 2026.

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Matheus Portela Peruzzi
Secretário Municipal de Administração Interino.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”